

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 785V/2022**

O aluno **ERIC AUGUSTO PINHEIRO**, da turma **7C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 31 Out . 22 O referido aluno esqueceu o caderno do Proerd, com essa atitude o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVIII: Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

---

1º Sgt Pinheiro

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 31 de outubro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,  
**Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_